



Município de Tubarão

DECRETO Nº 4.683, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Considerando**:

- Lei nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que Estabelece os Princípios da Política de Assistência Social;
- Memorando Eletrônico nº 12.619/19 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- Ofício nº 006/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão- CMAS:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2019-2021, o qual passa a ser assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS

Titular: Lilian Folchini Masiero Gonçalves

Suplente: Isabel Cargin Vargas Cardoso

Titular: Kelly Botega Fortunato

Suplente: Cléria Olíndina Agostinho

Titular: Gilmara Esterchotter Nunes

Suplente: Thaise Ribeiro Paes

b) Fundação Municipal de Educação - FME

Titular: Elisangela Garcia Braga Teixeira

Suplente: Nivalda Luiz Rodrigues

c) Secretaria de Gestão Municipal

Titular: Telma Carvalho

Suplente: Allan Miranda

d) Fundação Municipal de Saúde - FMS

Titular: Tiago Fabre Doneda

Suplente: Charla Flor Antunes

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:



Município de Tubarão

a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: Edson Luiz Barbosa – Associação Leon Denis – Albergue
Suplente: Juliana Vieira Martins - CIEE

Titular: Meri Tanchella Bressan - STAN
Suplente: Carmem Lúcia Cardoso – COMBEMTU

b) Representantes de Profissionais da Área

Titular: Suellen Beatriz Roussenq Corrêa
Suplente: Marina Martins Dal Toé Oliveira

Titular: Fernanda Bez Batti de Souza
Suplente: Meilene Vilela Nogueira

c) Representantes de Usuários

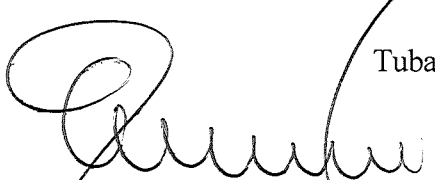
Titular: Maria Isabel Corrêa da Silva
Suplente: Rosana Aparecida Matias Trindade

Titular: Rosana Motta Corrêa
Suplente: Leonide Bressan Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

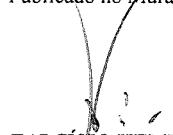
Tubarão, SC, 10 de junho de 2019.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

~~PUBLICAÇÃO~~

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal